



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 027/96

Em 03 de setembro de 1996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo:

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dias 09 e 23 de agosto;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 22 de agosto;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 23 de julho;
- 4) ERNANI BECKMANN - Dias 19 e 30 de agosto;
- 5) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dia 23 de agosto.

b) Considerar como de licença médica para tratamento de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos períodos de 05 a 16 de agosto, conforme atestado médico passado pela Drª Sonia Maria de Carvalho Thimóteo, e de 20 a 23 de agosto, conforme atestado médico anexo, passado pela mesma médica, e de conformidade com o contido no artigo 131 da Lei Municipal nº 729, de 29/08/96.

c) Abonar a falta dada pela funcionária CLAUDIA/MARIA ALVES DA SILVA, no dia 19 de agosto, data em que doou sangue, conforme declaração médica anexa, passada pela Drª. Waléria Helena Bomediano-CRM 69.995-Campinas-SP, e de acordo com a Lei Federal nº 1075/50 e // Lei Estadual nº 3365/56.

d) Considerar como de licença por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, nos dias 08 e 22 de agosto, e no período de 15 a 21 de agosto, con-

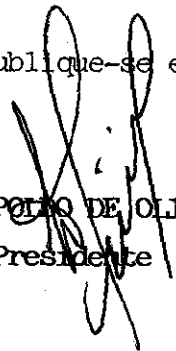


Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

forme o contido nos atestados médicos anexos, todos passados pela Dr^a / CARMEN FREIRE DE BARROS, CRM nº 41.315, de Guaratinguetá-SP e de acordo/ com o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Mu nicípio de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de se- tembro de mil novecentos e noventa e seis (1996).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo